PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO POLICIAL MILITAR DESTAQUE DO ANO 2026, AO 2º SGT QEP PM ALDEMIRTON GONÇALVES DA COSTA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇAO RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida **a Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar Destaque do Ano 2026, ao 2º SGT QEP PM Aldemirton Gonçalves da Costa,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à contribuição em prol da população roraimense, em especial da cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 12:42:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar – Destaque do Ano 2026 ao 2º SGT QEP PM Aldemirton Gonçalves da Costa, matrícula nº 0135553801, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população roraimense.

Atualmente lotado na 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar do Comando de Policiamento da Capital, o homenageado vem se destacando pelo comprometimento, profissionalismo, disciplina e dedicação no exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para a preservação da ordem pública e da segurança da sociedade boa-vistense.

Durante o exercício de 2025, o 2º SGT QEP PM Aldemirton Gonçalves da Costa demonstrou elevado senso de responsabilidade, espírito público e excelência no desempenho de suas atribuições, atuando de maneira eficiente e honrosa no cumprimento da missão institucional da Polícia Militar de Roraima.

Sua conduta profissional exemplar e sua dedicação ao serviço policial militar refletem o compromisso com a proteção da população e o fortalecimento da segurança pública no Município de Boa Vista, tornando-o merecedor da presente honraria.

Ressalte-se que a presente indicação observa os critérios estabelecidos no Decreto Legislativo nº 753, de 26 de setembro de 2017, que prevê a concessão anual da honraria ao policial militar que tenha se destacado em seus afazeres funcionais no âmbito do Município de Boa Vista.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 12:44:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR